

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 250/91

"Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que menciona".

LICEU ALBERTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante concorrência pública, os lotes de números 91 (noventa e um) à 122 (cento e vinte e dois), desmembrados das Áreas Verdes nºs. 3 e 4, com área total de 15.835,09m², e lotes nºs. 87 e 88, desmembrados da Área Verde nº 02, com área de 1.400,00m², conforme plantas que fazem parte integrante desta Lei.

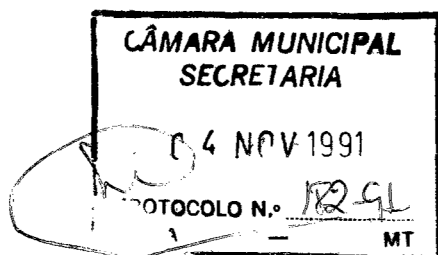
Art. 2º - O preço dos imóveis para fins de venda, será aquele fixado por uma comissão especial a ser designada pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O produto da venda dos imóveis objeto da presente Lei, serão aplicados na recuperação e manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta dos adquirentes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, em 29 de Outubro de 1.991.



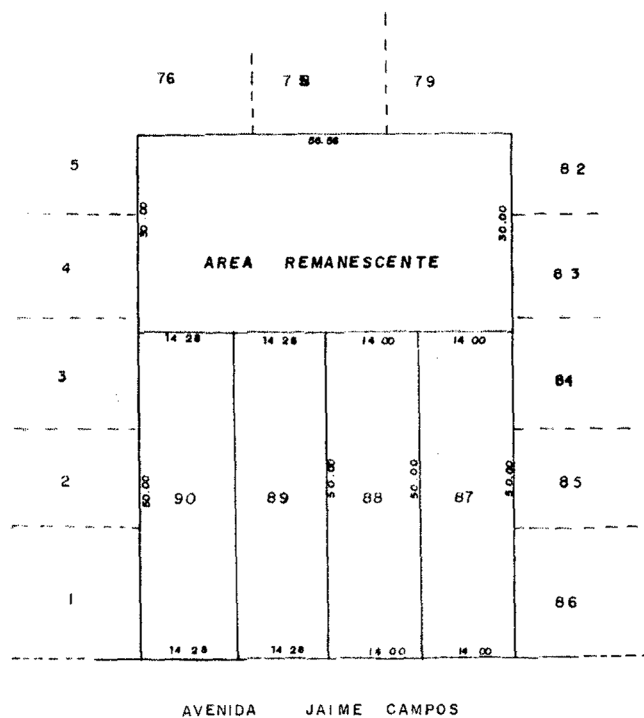
LICEU ALBERTO VERONESE
Prefeito Municipal.



(065) 566-1277 - 566-1138 - 566-0988

Av. Hilmar Sansão, 240 - CEP 78320 - Juína - MT

C.G.C./M.F. 16.359.101/0001-87



CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

14 OUT 1991

PROTOCOLO N.º 158-91
JUINA — MT

LEGENDA (ÁREA)

ÁREA 1 696,80 m²

90 = 714,00 m²

89 = 714,00 m²

87 = 700,00 m²

98 = 700,00 m²

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

ASSUNTO DESMEMBRAMENTO — ÁREA VERDE 02

LOCAL JUINA - MT

ÁREA TOTAL 4 524,80 m²

R.T.

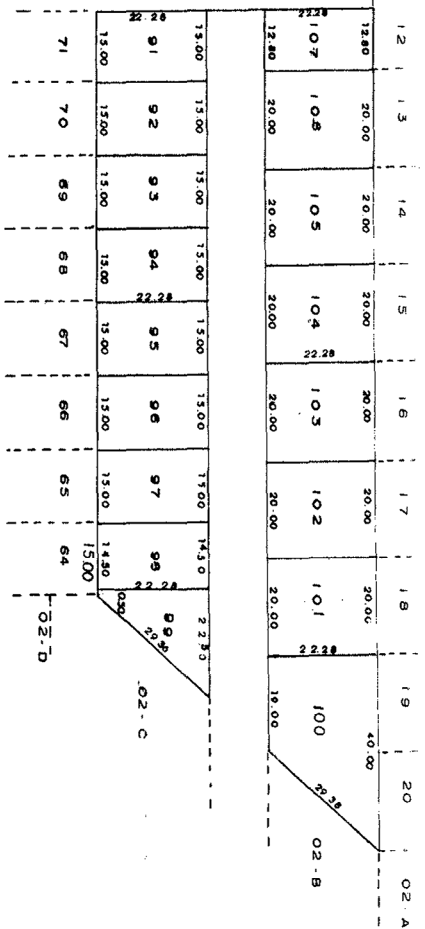
ESCALA 1 / 750

DATA 02 / 10 / 91

DESENHO LUIZ CARLOS

1

CEMAT



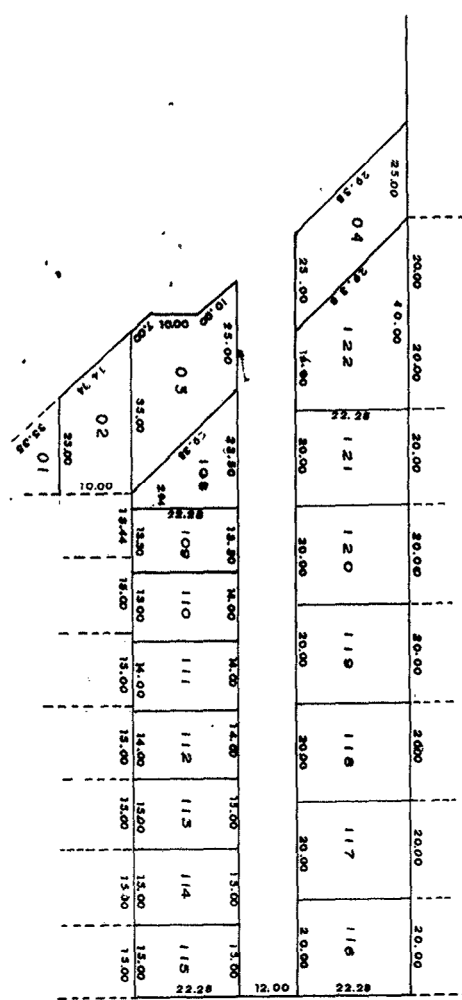
ÁREA DOS LOTES : 6.695,14 M²
 RUA : 1.668,08 M²
 TOTAL: 8.363,22 M²

91	334.20 M ²
92	334.20 M ²
93	334.20 M ²
94	334.20 M ²
95	334.20 M ²
96	334.20 M ²
97	334.20 M ²
98	323.08 M ²
99	256.22 M ²
100	657.26 M ²
101	445.80 M ²
102	445.80 M ²
103	445.80 M ²
104	445.80 M ²
105	445.80 M ²
106	445.80 M ²
107	287.50 M ²
TOTAL	6.695,14 M ²

CÂMARA MUNICIPAL
 SECRETARIA
 14 OUT 1991
 PROTOCOLO N.º 158/91
 JUINA MT

LEGENDA (área m ²)
108 = 294,54 m ²
109 = 300,780 m ²
110 = 311,92 m ²
111 = 311,92 m ²
112 = 311,92 m ²
113 = 334,20 m ²
114 = 334,20 m ²
115 = 334,20 m ²
116 = 445,60 m ²
117 = 445,60 m ²
118 = 445,60 m ²
119 = 445,60 m ²
120 = 445,60 m ²
121 = 445,60 m ²
122 = 623,84 m ²
TOTAL = 5.831,12 m ²

ÁREA DOS LOTES 5.831,12 m²
 RUA 1.818,95 m²
 TOTAL: 7.450,07 m²



CÂMARA MUNICIPAL
 SECRETARIA
 14 OUT 1991
 PROTOCOLO N.º 138-91
 JUINA MT